



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 1.146/2024.

Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes
à Dra. Joseni Medeiros Lucena.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia **19 de junho de 2024**, **APROVOU POR UNANIMIDADE** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Inácio Bento de Moraes à Doutora Joseni Medeiros Lucena, tendo em vista a relevância do seu trabalho enquanto médica ginecologista, mas, especialmente, pela sua dedicação e empenho na produção e publicação do livro "Troncos e Raízes", que revela a árvore genealógica das grandes famílias de nossa cidade: Medeiros, Lucena, Xavier, Amorim, Leônidas, Gomes e Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 20 de junho de 2024


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

*Autoria: Luiza Satyro Moraes de Medeiros
Eva Bezerra Araújo de Lucena*